



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

MENSAGEM Nº 015/2026

Mulher Destaque de Sabáudia

Homenageada: Simone Aparecida Caburon

Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Senhoras e Senhores,

Hoje esta Casa vive um momento profundamente especial. Não estamos apenas entregando uma homenagem — estamos reconhecendo uma história de vida marcada pelo amor, pela coragem e pelo propósito.

Em nossa querida Sabáudia, existe uma mulher que transformou o cuidado em missão. Simone Aparecida Caburon, nascida no dia 4 de janeiro, filha de Orlando Caburon (em memória) e Neusa Maria da Silva (em memória), carrega consigo os valores que certamente recebeu de seus pais: honestidade, humildade, força e compaixão.

Mesmo com a saudade que a acompanha, ela honra diariamente o legado que recebeu, vivendo de maneira digna e fazendo do bem sua maior herança.

Esposa do senhor Aparecido Gonçalves Molina, mãe amorosa de Tânia Gonçalves e Leandro Gonçalves, e avó orgulhosa de Vicente e Vitória, Simone encontra na família seu alicerce e sua inspiração.

Mas seu coração generoso ultrapassou os limites do lar. Há 25 anos, ela se dedica incansavelmente à causa animal. São anos de entrega silenciosa, de noites mal dormidas, de resgates urgentes, de alimento compartilhado, de socorro prestado sem medir esforços.

Onde muitos enxergam abandono, Simone enxerga vida.

Onde há indiferença, ela oferece cuidado.

Onde existe sofrimento, ela leva esperança.

Como comerciante, servidora municipal, auxiliar técnica veterinária e técnica de enfermagem, sempre atuou com responsabilidade e humanidade. Porém, é em sua missão voluntária de cuidar, proteger, alimentar, amparar e socorrer animais em situação de rua que encontramos a grandeza do seu espírito.

Simone nos ensina que o amor é ação.

Que a compaixão transforma realidades.

Que fazer o bem é uma escolha diária.

Seu exemplo inspira nossa cidade. Inspira sua família. Inspira seus netos, que crescerão sabendo que têm uma avó que dedica a vida a proteger aqueles que não têm voz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
PROTÓCOLO GERAL 89/2024
Data: 02/03/2026 - Horário: 09:53
Legislativo - PDL 4/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Hoje, esta Câmara Municipal não homenageia apenas uma cidadã exemplar. Homenageia uma mulher que honra a memória de seus pais através de atitudes, que honra sua família com caráter e que honra Sabáudia com seu trabalho e sua dedicação.

Simone, receba o reconhecimento desta Casa Legislativa e o abraço sincero de toda a comunidade. Que esta homenagem represente a gratidão de uma cidade inteira que reconhece sua grandeza.

Nossa admiração, nosso respeito e nossa eterna gratidão.

Muito obrigado.

Sabáudia, aos dias vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



Wesley Roberto Pereira Xandu
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 69/2026
Data: 02/03/2026 - Horário: 09:50
Legislativo - PDL 4/2026

**Concede prêmio Mulher Destaque do Município
de Sabáudia, conforme Lei nº 588/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

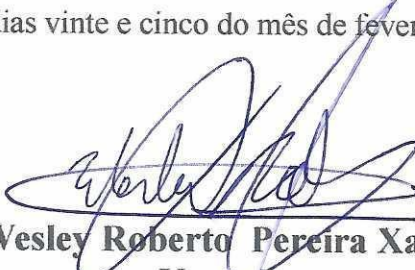
Art. 1º – Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque de Sabáudia" à Ilustríssima Senhora Simone Aparecida Caburon, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município e pela sua brilhante atuação à frente a causa animal.

Art. 2º – Esta honraria destaca a dedicação, o profissionalismo e o espírito público demonstrados em sua trajetória como comerciante, servidora municipal, auxiliar técnica veterinária e técnica de enfermagem, atuando sempre com responsabilidade e humanidade, uma mulher servindo de exemplo para as futuras gerações de mulheres líderes em nossa comunidade.

Art. 3º – A entrega desta honraria dar-se-á em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, aos dias vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Wesley Roberto Pereira Xandu
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA - Projeto de Decreto Legislativo n.004/2026

SÚMULA – “Concede o Prêmio “Mulher Destaque do Município de Sabáudia”, conforme Lei nº 588/2019.”

PARECER DECRETO LEGISLATIVO N.022/2026

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.004/2026, de autoria do Vereador Wesley Roberto Pereira Xandu, que dispõe sobre a concessão do Prêmio “Mulher Destaque do Município de Sabáudia” à Senhora Simone Aparecida Caburon, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, especialmente pela atuação dedicada à causa animal e por sua trajetória profissional e comunitária.

Conforme consta no projeto, a homenageada possui uma trajetória marcada pelo trabalho e dedicação à comunidade, atuando como comerciante, servidora municipal, auxiliar técnica veterinária e técnica de enfermagem, além de desempenhar importante trabalho voluntário em defesa e proteção dos animais.

Compete à Comissão de Constituição e Justiça analisar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município.

Verifica-se que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra respaldo jurídico, uma vez que a concessão de honrarias e títulos honoríficos constitui atribuição típica do Poder Legislativo, não havendo vício de iniciativa ou afronta aos princípios constitucionais.

Além disso, a proposição observa os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.588/2019, que instituiu o prêmio “Mulher Destaque de Sabáudia”, destinando-se a reconhecer mulheres que se destacam por suas contribuições relevantes à sociedade sabaudiense.

No tocante à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e em conformidade com as normas legais vigentes, atendendo às exigências formais para tramitação nesta Casa de Leis.

Dessa forma, não se verificam impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental que obstem o regular prosseguimento da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.004/2026, por estar em consonância com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei n.588/2019.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de março do ano de 2026


José Aparecido de Souza
Presidente


Denis Ricardo Manoela
Secretário


Alex Hernandez Valentin
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2026

**Concede prêmio Mulher Destaque do Município
de Sabáudia, conforme Lei nº 588/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque de Sabáudia" à Ilustríssima Senhora Simone Aparecida Caburon, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município e pela sua brilhante atuação à frente a causa animal.

Art. 2º – Esta honraria destaca a dedicação, o profissionalismo e o espírito público demonstrados em sua trajetória como comerciante, servidora municipal, auxiliar técnica veterinária e técnica de enfermagem, atuando sempre com responsabilidade e humanidade, uma mulher servindo de exemplo para as futuras gerações de mulheres líderes em nossa comunidade.

Art. 3º – A entrega desta honraria dar-se-á em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909 Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2844 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 11 – 03 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2026

**Concede prêmio Mulher Destaque do Município
de Sabáudia, conforme Lei nº 588/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque de Sabáudia" à Ilustríssima Senhora Simone Aparecida Caburon, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município e pela sua brilhante atuação à frente a causa animal.

Art. 2º – Esta honraria destaca a dedicação, o profissionalismo e o espírito público demonstrados em sua trajetória como comerciante, servidora municipal, auxiliar técnica veterinária e técnica de enfermagem, atuando sempre com responsabilidade e humanidade, uma mulher servindo de exemplo para as futuras gerações de mulheres líderes em nossa comunidade.

Art. 3º – A entrega desta honraria dar-se-á em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909 Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente